



Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 14.799/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 48, de 13 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit financeiro no valor de R\$ 365.853,74, na fonte de recursos (de 2022) “1014 – Salário Educação”, portanto, suficientes para a cobertura de parte do crédito adicional, sendo parte proveniente de redução orçamentária, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 1964.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 48, de 13 de junho de 2023.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1160547/173>